



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 15 de Setembro de 2014, às 18h30min, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.

PROCESSO - Nº094/13	SELEÇÃO DE FIRMINO ALVES x SELEÇÃO DE ITAPETINGA, em 20.10.13 - Válida pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador - 2013.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) Liga de Firmino Alves, incurso no Art. 191, III do CBJD; 2) Liga de Itapetinga, incurso no Art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. RODRIGO OLIVIERI MACEDO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - Nº095/13	SELEÇÃO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA x SELEÇÃO DE PORTO SEGURO, em 20.10.13 - Válida pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador - 2013.
Denúncia:	Expulsão e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) Liga de São José da Vitória, incurso no Artigo 191, III do CBJD; 2) Liga de Porto Seguro, incurso no Art. 191, III do CBJD; 3) ROMÁRIO N. S. SAMPAIO, atleta Amador da Liga de Porto Seguro, incurso no Artigo 258, § 2º, do CBJD.
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - Nº096/13	SELEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS x SELEÇÃO DE SANTO AMARO, em 20.10.13 - Valido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador - 2013.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) ELVIS MORAIS DO NASCIMENTO, Atleta Amador da Liga de Santo Antônio de Jesus, incurso no Art. 254-A do CBJD;
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO SIMÕES HIRS.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador - BA, 09 de Setembro de 2014

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2014, às 18h30min, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.

PROCESSO - Nº097/13	SELEÇÃO DE ITAMARAJÚ x SELEÇÃO DE BRUMADO, em 20.10.13 - Válida pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador- 2013.
Denúncia:	Ausência de Árbitro.
Denunciados (s):	1) CLAIRITO VENANCIO DIAS, Árbitro de Futebol da Liga de Itambé, incurso no Art. 261-A do CBJD;
Relatora:	Dra. ALINE MAIARA DALCIN DE ROSSI.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - Nº099/13	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 30.10.13 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil - 2013.
Denúncia:	Ausência de Ambulância.
Denunciados (s):	1) GALÍCIA ESPORTE CLUBE, incurso no Artigo 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - Nº102/13	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO, em 19.10.13 - Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol juvenil - 2013.
Denúncia:	Expulsão e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) RAMON ARAÚJO DOS SANTOS, Atleta Juvenil do Alagoinhas A.C., incurso no Art. 254-A do CBJD; 2) ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, incurso no Art. 191, III do CBJD; 3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO, incurso no Art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. RODRIGO OLIVIERI MACEDO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador - BA, 09 de Setembro de 2014

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2014, às 18h30min, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.

PROCESSO - 001/14	SERRANO SPORT CLUB x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 18.01.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da 1ª Divisão - 2014.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1)FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, equipe Profissional, incurso no Art. 191, § 1º, II do CBJD.
Relator:	DR. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

PROCESSO - 002/14	SERRANO SPORT CLUB x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 18.01.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2014.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1)BREMER LITIERRE CORREIA DE CARVALHO, atleta do Serrano S.C., incurso no Art. 254-A do CBJD; 2)EVALDO DA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA, atleta do Feirense F. C., incurso no Art. 254-A do CBJD;
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO SIMÕES HIRS.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

PROCESSO - 004/14	CATUENSE FUTEBOL S/A x ASS. DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 18.01.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2014.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1)JEAN CARLOS LOPES PEREIRA, atleta do Bahia de Feira, incurso no Art. 258 do CBJD;
Relator:	Dr. ALINE MAIARA DALCIN DE ROSSI.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

Salvador - BA, 09 de Setembro de 2014.

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2014, às 18h30min, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.

PROCESSO - 008/14	ASS. DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 25.01.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol 1ª Divisão - 2014.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) CELSO LUIZ TEIXEIRA, Treinador da equipe do Bahia de Feira, incurso no Artigo 258 do CBJD;
Relator:	Dr. ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

PROCESSO - 040/14	ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA x SERRANO SPORT CLUB, em 23.02.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2014.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) EDVANDRO SANTANA ANUNCIAÇÃO, atleta do Serrano, incurso no Artigo 254-A do CBJD;
Relator:	Dr. ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO.
Procurador:	Dr. FABIANO VASCONCELOS.

PROCESSO - 041/14	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x SOC. DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 22.02.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol 1ª Divisão - 2014.
Denúncia:	Expulsão e Conduta Antidesportiva.
Denunciados (s):	1) WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, atleta do Juazeirense, incurso no Artigo 254 do CBJD; 2) BRENO OLIVEIRA NETO DA SILVA, Auxiliar Técnico do Galícia, incurso no Artigo 258, II do CBJD;
Relator:	Dr. RODRIGO OLIVIERI MACEDO.
Procurador:	Dr. FABIANO VASCONCELOS.

Salvador - BA, 09 de Setembro de 2014 - Roberto Almeida de Araújo - Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/FBA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05

EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2014, às 18h30min, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.

PROCESSO - 042/14	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 23.02.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da 1ª Divisão - 2014.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1)ANDERSON GOMES LEAL, Preparador Físico do Bahia, incurso no Art. 258, inciso II, § 2º, do CBJD;
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. FABIANO VASCONCELOS.

PROCESSO - 043/14	SERRANO SPORT CLUB x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 26.02.14 - Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2014.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1)MAGNOVALDO SANTOS SOUZA FILHO, Atleta do Serrano, incurso no Art. 254-A do CBJD; 2)DAVID CORRÊA DA FONSECA, Atleta do Vitória, incurso no Art. 254-A do CBJD;
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO SIMÕES HIRS.
Procurador:	Dr. FABIANO VASCONCELOS.

PROCESSO - 044/14	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x ASS. DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 26.02.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2014.
Denúncia:	Ausência de Gandulas.
Denunciados (s):	1)ESPORTE CLUBE JACUIPENSE., incurso no Art. 191, I e III do CBJD, Arts. 30 e 42, alínea "e" do Regulamento da Competição;
Relator:	Dr. ALINE MAIARA DALCIN DE ROSSI.
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO.

Salvador - BA, 09 de Setembro de 2014.

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06

EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

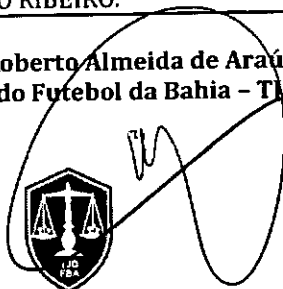
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA**, dia 15 de **SETEMBRO** de 2014, às **18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO Nº 045/14	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE X SOC. DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 26.02.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da 1ª Divisão - 2014.
Denúncia:	Expulsão e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1)ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, incurso no Artigo 191, I e III do CBJD, Art. 42, alínea "C", item "4" do Regulamento da Competição; 2)FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA, atleta do E. C. Jacuiense, incurso no Artigo 250, § 1º, I do CBJD.
Relator:	Dr. ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO.
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO.

PROCESSO - Nº046/14	JUZEIRO SOCIAL CLUBE x ASS. DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 05.02.14 - Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2014.
Denúncia:	Expulsões e Ausência de Ambulância.
Denunciados (s):	1)ERICK ROMÃO VIDAL DOS SANTOS, Atleta do Juazeiro, incurso no Art. 254-A do CBJD; 2)LUCAS REIS FIUZA, Atleta do Bahia de Feira, incurso no Art. 254-A do CBJD; 1)JUAZEIRO SOCIAL CLUBE, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. RODRIGO OLIVIERI MACEDO.
Procurador:	Dr. FABIANO VASCONCELOS.

PROCESSO - Nº047/14	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x SERRANO SPORT CLUB, em 26.02.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2014.
Denúncia:	Conduta Antidesportiva.
Denunciados (s):	1)FÁBIO RUAS LOPES, Massagista do Serrano, incursa no Art. 258, § 2º, II c/c o Art. 243-F, § 1º, todos do CBJD.
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO.

Salvador - BA, 09 de Setembro de 2014 - Roberto Almeida de Araújo - Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDf/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 15 de SETEMBRO de 2014, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº049/14	CATUENSE FUTEBOL S/A x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 09.03.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da 1ª Divisão - 2014.
Denúncia:	Expulsão e por deixar de tomar providências.
Denunciados (s):	1) Catuense Futebol S/A, incurso no Artigo 213 do CBJD; 2) LUIZ GUSTAVO TAVARES CONDE, atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A do CBJD.
Relatora:	Dra. ALINE MAIARA DALCIN DE ROSSI.
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO.

PROCESSO - Nº050/14	ESPORTE CLUBE BAHIA x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 09.03.14 - Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol da 1ª Divisão - 2014.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) LUCAS SILVA FONSECA, Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Art. 258-A do CBJD; 2) MARCEL SILVA SACRAMENTO, Atleta Profissional do E. C. Jacuipeense, incurso no Art. 258-A do CBJD; 3) MEIDSON MACIEL DOS SANTOS, Atleta Profissional do E. C. Jacuipeense, incurso no Artigo 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO.
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO.

Salvador - BA, 09 de SETEMBRO de 2014.

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA

